

NUP: 31032.004509/2024-63

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 16/2024, para **SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA TRATADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE NO CAMPUS DE CANINDÉ**. No valor total de R\$ 12.074,40 (Doze mil setenta e quatro reais e quarenta centavos). Com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável.

Remeto a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO à autoridade superior para a RATIFICAÇÃO nos termos da Lei n. 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Fortaleza, ____ de ____ de 2024.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Presidente da FUNECE

Documento assinado eletronicamente por: HIDELEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 05/08/2024, às 08:31 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.090 de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código FFD2-9871-1AA0-9101.